

<p style="text-align: center;">PROTOCOLO</p> <p>Câmara Mun. de Anaurilândia</p> <p>Protocolo Nº <u>225/2023</u></p> <p>Data <u>14/09/2023</u></p> <p><i>Daniela</i></p> <p>Assinatura do Funcionário</p>	<p><input type="checkbox"/> Requerimento</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Indicação</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução</p> <p><input type="checkbox"/> Emenda</p> <p><input type="checkbox"/> Moção</p>	<p>Nº027/2023</p>
<p>AUTOR: Vereador Danilo Alves Bastos</p>		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal
Rafael Gusmão Hamamoto

O Vereador que esta subscreve, indica à Mesa, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado expediente ao Claudedir Aparecido Fernandes, Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, com cópia para o Secretário Municipal de Obras, Defesa Civil e Projetos, Paulo Gonçalves da Silva, para que tome providências quanto a **SINALIZAÇÃO DAS RUAS DO DISTRITO DE VILA QUEBRACHO, COM EMPLACAMENTO DOS SEUS RESPECTIVOS NOMES.**

JUSTIFICATIVA:-

Vale destacar a necessidade e importância da indicação apresentada, pois as placas de rua, também conhecidas como placas de logradouro, servem para identificar os nomes de cada rua, avenida, praças, vielas entre outros.

Além da identificação do nome do logradouro, as placas de rua também sinalizam o número inicial e final da quadra, o CEP e o bairro correspondente.

No distrito de Vila Quebracho, as sinalizações que existiam, estavam afixadas em postes de madeiras, no qual estão sendo substituídos por postes de concretos.

Diante disso, procurado por munícipes daquela localidade, solicitaram que seja normatizada a sinalização indicativa das ruas.

Plenário João José da Silva, 14 de setembro de 2023.

Daniela Alves Bastos
DANILO ALVES BASTOS
VICE-PRESIDENTE

Av. Brasil, 1161 – Centro – Fone (67)3445-1739 – CEP.79770-000 – Anaurilândia-MS

E-mail: secretaria_camara@hotmail.com